

Irapuru participou da Conferência Estadual de Cultura

A Conferência Estadual de Cultura – SP 2013, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aconteceu entre os dias 11 e 12, no Memorial da América Latina, em São Paulo. O objetivo foi a elaboração de propostas para o aprimoramento das políticas culturais estadual e federal, a partir das sugestões aprovadas nas conferências municipais e intermunicipais de cultura.

Em relação a esta etapa, Irapuru foi a única cidade da Nova Alta Paulista que fez a Conferência Municipal que aconteceu em julho na E.M.E.F Pedro Leite Ribeiro, e enviou, apoiado pelo prefeito Sílvio Ushijima, seis delegados que representaram o município.

Alexandre Balber da Rocha foi representando os músicos

de Irapuru; Fernanda Valêncio Meneguesso Duarte o setor de artes plásticas; Valter da Costa Ramos a música caipira; Tereza da Silva Nascimento, o artesanato; Renato de Jesus, a cultura caipira, e José Edson Moysés Filho, representou o Poder Público Municipal.

Uma das propostas levadas por Irapuru foi o reconhecimento da Cultura Caipira como “Bem Cultural Imaterial do Povo Irapuruense e Paulista”, a qual foi aprovada, e será levada agora para Brasília.

Entre os 849 delegados de todo estado de São Paulo e 168 representantes do Poder Público, foram eleitos apenas 50 delegados para a Conferência Nacional, e Irapuru conseguiu eleger um representante, Renato de Jesus, para defender nos



Irapuruenses na Conferência Estadual de Cultura

so município em Brasília.

O prefeito Sílvio já garantiu que não medirá esforços para que Irapuru se transforme em um pólo difusor de cultura regional, e desde já apóia a partici-

pação dos irapuruenses na 3ª Conferência Nacional de Cultura que será realizada no período de 26 a 29 de novembro deste ano, na cidade de Brasília - Distrito Federal. (Ass. Comunicação)

Em Flora Rica Rua Tabajara é caso sério

Os próprios florariquenses admitem que quem entra na cidade e encontra uma bela imagem mostrando um painel 3D da flora e, que chama a atenção de quem trafega, não imagina que uma rua da cidade está totalmente abandonada.

Trata-se da Rua Tabajara que está praticamente intransitável e que vem sendo motivo de reivindicações não apenas dos moradores, como também das autoridades representativas. Este jornal por vezes tem mostrado esse problema, procurando



Rua Tabajara vive o maior descaso do executivo de Flora Rica

retratar a situação e os anseios da população.

Por várias vezes, o legislativo florariquense tem se preocupado com esse problema e, mais recentemente numa das sessões do legislativo o presidente da edilidade, Manoel Antonio de Oliveira fez indicação para que o pre-

feito providencie o reparo urgente daquela rua.

O que se percebe, é que se trata de duas quadras daquela rua e até o momento o prefeito não tomou qualquer iniciativa para solucionar o problema, numa demonstração de total descaso para com as coisas públicas.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU – SP

COMUNICADO

Processo Seletivo n.º 001/2013

A Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu/SP torna público que convocou via telegrama, os aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2013, concedendo o prazo de 05 dias do recebimento daquele, a fim de que apresentem os documentos constantes no item 2.3 do edital do mencionado processo seletivo, no seguinte endereço: Avenida Gentil Valter Ribeiro, 360 – Pacaembu/SP, das 13h às 17h.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU – SP

COMUNICADO

Processo Seletivo n.º 002/2013

A Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu/SP torna público que convocou via telegrama, os aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2013, concedendo o prazo de 05 dias do recebimento daquele, a fim de que apresentem os documentos constantes no item 2.3 do edital do mencionado processo seletivo, no seguinte endereço: Avenida Gentil Valter Ribeiro, 360 – Pacaembu/SP, das 13h às 17h.

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Audiência Pública

Ficam todos os agricultores, como também o povo em geral, autoridades e representantes de segmentos da comunidade, convidados a participar da Audiência Pública a seguir:

Local: Centro Cultural
Data: 24/09/2013 às 17h30

Tema:
Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólido

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2013

REQUERIMENTO Nº 083/2013

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte documentação e informação:

1 - Encaminhar a relação de todos os cargos de provimento em comissão existentes neste Executivo Municipal.

2 - Identificar todos servidores deste Executivo ocupantes dos respectivos cargos comissionados, informando os vencimentos;

3 - Informar se existe algum cargo comissionado vago, mencionando o motivo de sua vacância.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

JOAQUIM VIEIRA

Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 084/2013

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte documentação e informação:

* Enviar cópia do contrato administrativo celebrado entre a Administração e o Engenheiro Civil contratado pelo município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

JOAQUIM VIEIRA

Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 085/2013

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte documentação e informação:

* Enviar cópia do contrato celebrado entre a Administração e a Sociedade de Advogados contratada pelo Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

JOAQUIM VIEIRA

Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 086/2013

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA AIO DA SILVA, ocorrido no dia 12 de setembro de 2013, na cidade de Adamantina/SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA

Vereador (PT)

APARECIDO BONATO

Vereador (PSDB)

ENIVALDO MARTINS DA COSTA

Vereador (PSDB)

HUGO CÉZARE DE FREITAS

Vereador (PSD)

JOAQUIM VIEIRA

Vereador (PV)

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA

Vereadora (PTB)

MILTON IDIE

Vereador (DEM)

NIVALDO DONIZETI BRAGA

Vereador (PSDB)

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO

Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 087/2013

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Cleiton Figueira Nascimento, ocupante do cargo de Fiscal de Impostos e Taxas desta Municipalidade, requereu seu afastamento do cargo por tempo determinado;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

* Se foi designado/nomeado outro servidor deste Executivo para desempenhar as funções do cargo de Fiscal de impostos e Taxas?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA

Vereador (PT)

NIVALDO DONIZETE BRAGA

Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 088/2013

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

* Se foi montada comissão de servidores públicos municipais para a elaboração do Projeto de Lei Complementar para a reestruturação dos servidores públicos municipais? Em caso positivo, quais foram os servidores que participaram?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA

Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 168/2013

CONSIDERANDO que alguns proprietários rurais de nosso município estão preocupados com o descarte e destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos;

CONSIDERANDO que essas embalagens não podem ser jogadas na natureza e devem ser devolvidas aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que em nossa região deve existir uma central ou posto de recebimento desse material para ser reco-

Continua na próxima página

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2013

(Continuação da página anterior)

lhido, reciclado e utilizado para fazer novas embalagens e outros;

CONSIDERANDO que os pequenos proprietários não dispõem de meios para fazer o transporte dessas embalagens, que são sacos e galões de agrotóxicos, até esse posto;

CONSIDERANDO por fim, que os proprietários precisam esvaziar os galpões descartando essas embalagens de veneno para reciclagem ou queima de forma segura,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente fazer parceria com uma empresa da região que promove a coleta das embalagens vazias de agrotóxicos dos proprietários rurais do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA
Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 169/2013

CONSIDERANDO que todos os setores da municipalidade, ou seja, os prédios públicos merecem uma atenção especial em termos de segurança no período da noite e, com isso, deve contar com os serviços de um guarda noturno;

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde "Nelcídio da Silveira Bastos" não dispõe desse profissional, sendo necessário um guarda noturno, especialmente, por abrigar os veículos em seu pátio, e recentemente houve incidente por terem subtraído veículo do local em altas horas;

CONSIDERANDO que nas Administrações anteriores tinha um guarda noturno neste setor da saúde pelo menos até certas horas da noite, o que já era motivo de inibir qualquer inconveniente por pessoas más intencionadas;

CONSIDERANDO ainda, que com a designação de um guarda noturno para o Centro de Saúde, esse servidor também poderá ficar responsável pelos portões da saída dos veículos controlando a movimentação,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente estude a possibilidade de designar um guarda municipal para o Centro de Saúde "Nelcídio da Silveira Bastos".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA
Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 170/2013

CONSIDERANDO que em nossa cidade tem várias costureiras que trabalham em suas residências por não contarem com uma associação das costureiras;

CONSIDERANDO que existem várias empresas de confecções de roupas e artigos diversos, que garantem que com a existência de uma associação das costureiras não faltarão serviços, eis que enviarão um grande número de peças para costura e, para tanto, é necessário que tenha o estabelecimento da associação das costureiras na cidade;

CONSIDERANDO que tive contato com costureiras da nossa cidade que pretendem trabalhar com confecção de roupas ou outras peças em geral para essas empresas, mas precisam da instalação dessa associação e necessitam de apoio,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente estude a possibilidade de criar a associação das costureiras em nossa cidade, gerando emprego.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA
Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 171/2013

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de substituir as fechaduras das portas de acesso do prédio que abriga o Projeto de Marcenaria "Caminhos para o Futuro", bem como determine a construção de um depósito na parte dos fundos do referido prédio.

JUSTIFICATIVA: Considerando a transição governamental e detalhes de alteração funcional ocorrida recentemente, indico a substituição emergencial de todas as fechaduras das portas de acesso do prédio que abriga o referido projeto, eis que existem em seu interior várias ferramentas e equipamentos de custo elevado. Quanto a construção de um depósito, este servirá para suporte no que tange a organização dos equipamentos, ferramentas e materiais que atualmente não possuem local adequado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA
Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 172/2013

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto a Assistência Social seja feito um levantamento da demanda de cursos profissionalizantes do Programa Via Rápida através do SENAI para o nosso município.

JUSTIFICATIVA: Considerando o setor da Assistência Social sempre em contato com munícipes e verificando suas necessidades de qualificação profissional, assim, com o levantamento juntos podemos entrar em contato com o Deputado Mauro Bragato para tentar a disponibilização de outros cursos para Irapuru, eis que já foi conseguido o curso de assistente administrativo pelo Programa Via Rápida do Governo do Estado de São Paulo, bem como o curso de marcenaria pelo SENAI, sendo muito importantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA
Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 173/2013

INDICO ao Senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto à Secretaria Municipal da Saúde estude a possibilidade de designar um motorista com a Van do setor da saúde somente para levar e buscar os pacientes que fazem hemodiálise na cidade de Dracena nos dias de

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2013

(Continuação da página anterior)

terça, quinta-feira e sábado.

JUSTIFICATIVA:- A iniciativa desta propositura é devido o motorista do setor da saúde que leva e busca os pacientes para fazerem hemodiálise é o mesmo que leva e busca os pacientes das outras entidades da saúde de Dracena e Junqueirópolis, sobrecarregando o funcionário, bem como o paciente que faz hemodiálise muitas vezes tem que ficar esperando o motorista enquanto busca os outros pacientes, sendo que precisam se recompor, e o motorista já estando no local o retorno é mais rápido e menos cansativo.

Saliento que o motorista com a Van daria para levar os pacientes que fazem hemodiálise e seus acompanhantes, e esse motorista ficaria responsável nos dias de terça, quinta-feira e sábado somente para transportar esse pessoal, não acumulando para o funcionário que vem fazendo esses serviços, melhorando para o funcionário e pacientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA

Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 036, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Associação de convivência do Idoso, através da Presidenta Maria José da Silva e do Clube da Melhor Idade através da Presidente Mathilde Aparecida Suzano da Costa, bem como a Senhora Naira Nardin Teixeira, DD. Chefe de Delegação e aos Professores Carina Purcina Reis e Elvis Marques das Neves, por terem participado dos 17º Edição dos Jogos Regionais dos Idosos - JORI em Presidente Prudente-SP, realizado de 29/08 à 01/09/13, os quais representaram muito bem o nosso município, sendo várias modalidades de jogos onde duas atletas se classificaram para a final dos JORI em dezembro na cidade de Santos.

Parabéns a todos vocês por serem dinâmicos e dispostos a integrar na comunidade regional, onde demonstraram entusiasmo, alegria de viver e satisfação no que realizam, sendo exemplos a serem seguidos a todos que os cercam.

Ficamos felizes por vocês terem participado na etapa dos Jogos Regionais representando Irapuru, mostrando suas habilidades, disputando diversas modalidades.

Um abraço a todos vocês e mais uma vez parabéns a todos os participantes de um modo geral, que não mediram esforços em representar de maneira extraordinária o nosso município.

Que se dê conhecimento a Sra. Maria José da Silva, DD. Presidenta da Associação de Convivência do Idoso e a Senhora Matilde, DD. Presidenta do Clube da Melhor Idade e a Senhora Naiara Nardin Teixeira, DD. Chefe de Delegação e aos senhores Professores Carina Purcina Reis e Elvis Marques das Neves.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA

Vereadora (PTB)

MOÇÃO Nº 037, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos senhores: VALMIR VITORINO, DD.

Chefe do Serviço de Água e Esgoto de nossa cidade; JOÃO DE BRITO TEIXEIRA, DD. Técnico/Químico; JOSÉ LÚCIO, DD. Mestre de Obras e sua equipe; e, VALDECIR LUCAS, DD. Eletricista e sua equipe, que procederam recentemente os reparos e manutenções do reservatório de água de nossa cidade.

Primeiramente salientamos que o nosso Município sofria constantemente com problemas ligados ao setor de água e esgoto. É fato público e notório a situação de extrema deterioração que abalava nosso reservatório de água e, caso tal situação persistisse, poderíamos ter um caos em nossa cidade pela falta de água. Desta feita, parabenizados e congratulamos todos vocês, que não mediram esforços para consertar todos os problemas do nosso reservatório de água o mais rápido possível.

Enfatizamos que nosso município está caminhando e, realmente, precisa de funcionários dedicados, com disposição em fazer o melhor, tentando de todas as maneiras para que tudo se desenvolva a contento.

Sabemos que também existem algumas falhas em todos os setores, somos autênticos em dizer, mas com amor, compreensão e respeito tudo será superado, e que Deus ilumine e abençoe a todos vocês, para que continuem com essa força de vontade e dinamismo, pois assim teremos uma Caçula Gigante melhor.

Que se dê conhecimento aos senhores: VALMIR VITORINO, DD. Chefe do Serviço de Água e Esgoto; JOÃO DE BRITO TEIXEIRA, DD. Técnico/Químico; JOSÉ LÚCIO, DD. Mestre de Obras; e, VALDECIR LUCAS, DD. Eletricista, e estes aos seus colaboradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA

Vereador (PTB)

ENIVALDO MARTINS DA COSTA

Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 038, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Deputado Estadual MAURO BRAGATO, por interceder na disponibilização do curso de Assistente Administrativo do Programa Via Rápida Emprego, através do SENAI para o nosso município.

Agradeço e parabenizo o nobre deputado que com sua dedicação ao nosso município trouxe esse curso básico de qualificação profissional.

Saliento que o objetivo é capacitar gratuitamente à população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou ter seu próprio negócio, e Vossa Excelência está sempre se empenhando no sentido de beneficiar a nossa população que agradece o apoio.

Tenho certeza de que muitos outros projetos benéficos ao nosso município já estão em andamento por parte de Vossa Excelência, que refletirão no nosso progresso.

Deixo aqui o meu abraço agradecendo o apoio a nossa população.

Que se dê conhecimento ao Excelentíssimo Deputado Mauro Bragato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2013

(Continuação da página anterior)

DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA
Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 039, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao médico do ESF II de Irapuru, Dr. Ênio Kendy Okada, pelo excelente atendimento à população.

Parabenizo ao médico do ESF II de Irapuru, Dr. Ênio Kendy Okada, pela dedicação ao trabalho, pelo carinho, humildade e a paciência com que atende seus pacientes, e acima de tudo, pelo profissionalismo que desempenha suas funções.

A população irapuruenses é unânime em dizer que Vossa Senhoria realiza as consultas de modo que os pacientes ficam satisfeitos, pelo tratamento fantástico, brilhante e carinhoso que ele presta a nossa cidade, além de médico é um companheiro e

um irmão, pois este é filho de Irapuru e querido por todos.

Agradeço por cuidar muito bem da nossa população, onde demonstra o carinho através de vosso trabalho, e peço a Deus, para que o Dr. Ênio seja mais e mais iluminado por ele, pois sabemos que Deus abençoa pessoas honestas, humildes, amorosas e sinceras e é isso que vejo na sua pessoa.

Sentimo-nos orgulhosos em podermos contar com o médico Dr. Ênio exercendo sua profissão em nossa comunidade, ficando aqui, desde já, um forte abraço.

Parabéns Doutor, a população irapuruense agradece essa atenção especial quando necessita dos seus trabalhos profissionais.

Que se dê conhecimento ao Dr. Ênio Kendy Okada, DD. Médico do ESF II de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

HUGO CÉZARE DE FREITAS
Vereador (PSD)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Irapuru

EDITAL Nº 009/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Processo de Escolha do CONSELHO TUTELAR DE IRAPURU, regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.904, de 23 de junho de 1997, alterada pelas de 2001 Leis Municipais Nº 2.053 de 25 de setembro de 2001 e Nº 2.358 de 27 de fevereiro de 2007.

A COMISSÃO nomeada pelo C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de IRAPURU, juntamente com o CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de compor o CONSELHO TUTELAR, torna público a lista dos candidatos ELEITOS para comporem o CONSELHO TUTELAR de IRAPURU.

Classif.	ELEITOS	VOTOS
01	Leila Carneiro de Castro	52
02	Cláudio Antonio P. de Carvalho	42
03	Eliana Gerim Reverte de Ávila	42
04	Paula Dias Galvão	34
05	Paulo Nascimento de Souza	31
SUPLENTE		
06	Aline Cristina dos Santos	29
07	Angela de Andrade	28
08	Cristiane Aparecida Martinhon	22
09	Maria Roseli Pereira Villalba	20
10	Marco Aurélio Jun Iti Inoue	20

Irapuru, 16 de setembro de 2013.

TELMA SAKAGUCHI BARBARTO
Coordenadora da Comissão

LARISSA OLIVEIRA CUPAIOL
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal de Irapuru

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicação de interesse da Câmara Municipal de Irapuru, do Módulo III do Anexo I.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por semestre (6 meses), podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

PERÍODO: 01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2013.

HUGO CÉZARE DE FREITAS
Presidente

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.144

Matricula: 121251 01 55 2013 6 00011 126 0002144 16

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N. os I, III e IV do código Civil Brasileiro: MARCELO MARTINS e dona ALESSANDRA FIAIS DA SILVA, sendo o pretendente: nascido em JUNQUEIRÓPOLIS-SP aos 03 de setembro de 1991, solteiro, auxiliar agrícola, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Euclides da Cunha, nº 369, maior, filho de MARCIO ROBERTO MARTINS e de dona IZABEL JERÔNIMO SILVA MARTINS, e a pretendente: nascida em PACAEMBU-SP, aos 23 de janeiro de 1990, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada em Pacaembu, deste estado, na Rua Engenheiro Prestes Maia, nº 950, filha de ROMÃO ALVES DA SILVA e de dona MARIA DE LOURDES FIAIS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da LEI.

Irapuru, 16 de setembro de 2013
Oficial Interina

Fale conosco:

avoz@avozdeirapuru.com.br

IRAPURU - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE IRAPURU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (d)
	LIQUIDADAS												
	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	435.737,27	435.429,60	434.838,21	732.645,61	443.421,23	453.780,35	49.932,66	1.063.693,45	525.416,01	534.032,96	559.009,69	554.622,71	6.222.559,75
Pessoal Ativo	411.925,33	411.149,27	408.727,87	696.784,18	414.363,03	438.321,46	34.331,18	1.005.380,03	497.118,20	506.566,71	528.412,23	525.045,42	5.878.124,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.811,94	24.280,33	26.110,34	35.861,43	29.058,20	15.458,89	15.601,48	58.313,42	28.297,81	27.466,25	30.597,46	29.577,29	344.434,84
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.238,51
Decorrentes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.238,51
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	435.737,27	435.429,60	434.838,21	732.645,61	443.421,23	453.780,35	49.932,66	1.063.693,45	525.416,01	526.570,66	548.579,36	548.276,83	6.198.321,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III+IIIb)													6.198.321,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													VALOR
% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)													13.410.941,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - <54%>													46,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <51,3%>													7.241.908,59
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <48,6%>													6.879.813,16
													6.517.717,73

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.
 Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

SILVIO USHIJIMA
 Prefeito Municipal

BARCELIA LOPES NASCIMENTO
 Contabilista - CRC 1SP 201213/O-3

IRENE JACOMINI DIAS
 Responsável p/Controle Interno

PREFEITURA DE IRAPURÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (e)-(e+f)		
			ATÉ BIMESTRE		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	%			
			BIMESTRE (b)	(c)					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.330.000,00	17.435.000,00	2.147.940,61	8.641.800,65	2.395.282,38	8.467.645,96	0,00	100,00	48,57	8.967.354,04
Legislativa	677.836,00	677.836,00	47.439,82	366.985,40	47.439,82	366.985,40	0,00	4,33	54,14	310.850,60
Ação Legislativa	677.836,00	677.836,00	47.439,82	366.985,40	47.439,82	366.985,40	0,00	4,33	54,14	310.850,60
Judiciária	240.926,00	240.926,00	18.070,62	51.453,32	18.070,62	51.453,32	0,00	0,61	21,36	189.472,68
Administração Geral	240.926,00	240.926,00	18.070,62	51.453,32	18.070,62	51.453,32	0,00	0,61	21,36	189.472,68
Administração	1.658.948,00	2.058.948,00	284.466,67	1.399.065,83	305.169,55	1.389.491,94	0,00	16,41	67,49	669.456,06
Administração Geral	1.072.978,00	1.072.978,00	180.997,70	784.268,23	198.550,58	774.694,34	0,00	9,15	72,20	298.283,66
Administração Financeira	254.930,00	654.930,00	43.294,22	380.426,80	46.444,22	380.426,80	0,00	4,49	58,09	274.503,20
Previdência do Regime Estatutário	331.040,00	331.040,00	60.174,75	234.370,80	60.174,75	234.370,80	0,00	2,77	70,80	96.669,20
Assistência Social	1.230.439,00	1.230.439,00	88.190,91	329.949,75	98.872,56	323.299,68	0,00	3,82	26,28	907.139,32
Assistência ao Idoso	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	250.474,00	250.474,00	23.509,42	81.489,76	30.085,89	76.420,05	0,00	0,90	30,51	174.053,95
Assistência Comunitária	895.965,00	895.965,00	64.681,49	248.459,99	68.786,67	246.879,63	0,00	2,92	27,55	649.085,37
Saúde	3.239.097,00	2.999.097,00	542.223,66	2.015.664,54	609.766,81	1.969.929,75	0,00	23,26	65,68	1.029.167,25
Atenção Básica	2.809.625,00	2.619.625,00	499.327,66	1.937.783,62	566.575,71	1.892.385,28	0,00	22,35	72,24	727.239,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.791,00	270.791,00	40.680,87	61.935,25	40.408,37	61.662,75	0,00	0,73	22,77	209.128,25
Vigilância Sanitária	90.762,00	90.762,00	2.215,13	15.945,67	2.782,73	15.881,72	0,00	0,00	17,50	74.880,28
Vigilância Epidemiológica	17.919,00	17.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.919,00
Educação	4.980.051,00	5.275.051,00	589.743,04	2.402.152,98	717.447,76	2.373.272,21	0,00	28,03	44,99	2.901.778,79
Administração Geral	53.666,00	53.666,00	4.775,58	18.372,38	4.775,58	18.372,38	0,00	0,22	34,23	35.293,62
Alimentação e Nutrição	266.493,00	266.493,00	31.590,31	146.119,76	43.212,37	145.094,33	0,00	1,71	54,45	121.398,67
Ensino Fundamental	2.046.028,00	2.236.028,00	364.844,12	1.576.325,43	497.475,97	1.574.883,43	0,00	18,60	70,43	661.144,57
Ensino Médio	59.738,00	59.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.738,00
Ensino Superior	106.084,00	106.084,00	21.650,52	66.566,84	25.315,83	60.863,50	0,00	0,72	57,37	45.220,50
Educação Infantil	2.459.642,00	2.459.642,00	134.478,59	533.580,21	133.334,98	531.941,10	0,00	6,28	21,63	1.927.700,90
Educação Especial	8.400,00	8.400,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	0,07	71,43	2.400,00
Ensino Geral	0,00	105.000,00	29.403,92	55.188,36	10.333,03	36.117,47	0,00	0,43	34,40	68.882,53
Cultura	378.394,00	378.394,00	54.082,49	248.338,97	60.259,59	248.178,97	0,00	2,93	65,59	130.215,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.468,00	15.468,00	400,00	2.506,92	400,00	2.506,92	0,00	0,03	16,21	12.961,08
Difusão Cultural	362.926,00	362.926,00	53.682,49	245.832,05	59.859,59	245.672,05	0,00	2,90	67,69	117.253,95
Urbanismo	1.665.252,00	1.465.252,00	246.060,97	1.044.852,52	291.138,55	1.020.009,78	0,00	12,05	69,61	445.242,22
Infra-Estrutura Urbana	404.763,00	346.723,00	0,00	16.150,00	3.700,00	16.150,00	0,00	0,19	4,66	330.573,00
Serviços Urbanos	1.160.489,00	1.118.529,00	246.060,97	1.028.702,52	287.438,55	1.003.859,78	0,00	11,86	89,75	114.669,22
Habituação	27.811,00	27.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.811,00
Habituação Urbana	27.811,00	27.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.811,00
Saneamento	1.881.350,00	1.631.350,00	141.575,51	359.281,61	132.284,46	327.827,68	0,00	3,87	20,10	1.303.522,32
Saneamento Básico Urbano	1.881.350,00	1.631.350,00	141.575,51	359.281,61	132.284,46	327.827,68	0,00	3,87	20,10	1.303.522,32
Agricultura	377.604,00	377.604,00	57.783,71	136.871,24	41.541,30	120.539,24	0,00	1,42	31,92	257.064,76
Extensão Rural	377.604,00	377.604,00	57.783,71	136.871,24	41.541,30	120.539,24	0,00	1,42	31,92	257.064,76
Indústria	12.358,00	12.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.358,00
Infra-Estrutura Urbana	12.358,00	12.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.358,00
Transporte	262.331,00	262.331,00	42.606,89	55.286,89	40.412,89	53.092,89	0,00	0,63	20,24	209.238,11
Extensão Rural	201.148,00	201.148,00	42.606,89	55.286,89	40.412,89	53.092,89	0,00	0,63	26,39	148.055,11
Transporte Rodoviário	61.183,00	61.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.183,00
Desporto e Lazer	177.159,00	177.159,00	13.152,43	34.072,65	6.669,93	25.740,15	0,00	0,30	14,53	151.418,85
Desporto Comunitário	177.159,00	177.159,00	13.152,43	34.072,65	6.669,93	25.740,15	0,00	0,30	14,53	151.418,85
Encargos Especiais	598.682,00	598.682,00	22.543,89	197.824,95	26.208,54	197.824,95	0,00	2,34	33,04	400.857,05
Outros Encargos Especiais	598.682,00	598.682,00	22.543,89	197.824,95	26.208,54	197.824,95	0,00	2,34	33,04	400.857,05
Reserva de Contingência	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
Reserva de Contingência	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.330.000,00	17.435.000,00	2.147.940,61	8.641.800,65	2.395.282,38	8.467.645,96	0,00	100,00	48,57	8.967.354,04

SILVIO USHJIMA
Prefeito MunicipalBARCÍLIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC ISP 201213/O-3IRENE JACOMINIDAS
Responsável p/Controle Interno

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2012 A AGO/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF - Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	996.257,78	1.125.842,47	1.094.350,48	1.517.967,26	1.331.164,55	1.393.291,58	1.278.861,04	1.372.515,60	1.327.544,94	1.367.757,15	1.319.634,52	1.099.521,54	15.224.708,91	15.849.076,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.653,05	43.915,50	41.910,65	65.695,51	24.151,93	44.867,99	137.069,55	111.727,54	67.045,88	68.938,15	63.167,43	50.723,31	773.866,49	9.111.989,00
IPTU	17.340,09	14.153,01	14.867,50	20.159,97	0,28	6.690,79	71.037,29	52.746,10	16.827,43	15.970,66	15.003,95	11.277,89	256.074,96	276.070,00
ISS	29.341,36	15.306,90	16.270,37	25.965,41	16.975,08	20.669,99	26.248,37	25.177,96	29.792,27	24.941,58	26.792,39	21.115,40	278.797,08	371.770,00
ITBI	1.340,00	5.920,00	4.132,70	6.630,00	6.514,00	9.497,00	11.920,00	7.655,00	4.982,00	8.666,19	9.218,05	4.910,00	81.384,94	149.230,00
IRRF	1.449,84	2.238,18	1.498,87	7.052,59	335,78	5.735,90	7.006,25	7.329,85	6.032,06	7.165,32	6.307,47	9.110,44	61.262,55	29.840,00
Outras receitas Tributárias	5.181,76	6.097,41	5.141,21	5.887,54	326,79	2.274,31	20.857,64	18.818,63	9.412,12	12.194,40	5.845,57	4.309,58	96.346,96	85.079,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.069,49	3.168,06	2.719,41	2.602,73	3.994,45	3.517,40	5.356,54	5.856,05	5.508,91	5.582,92	6.659,31	5.577,08	53.612,35	26.394,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	7.944,56	16.704,38	9.852,91	20.706,28	4.723,88	4.299,81	13.476,21	16.392,53	11.254,79	15.557,25	16.773,62	14.708,23	152.394,45	254.294,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	912.847,79	1.042.871,84	1.020.222,30	1.394.795,87	1.232.965,49	1.291.591,21	1.065.157,62	1.092.187,76	1.203.422,65	1.205.349,06	989.940,85	982.732,80	13.434.085,24	13.891.641,00
Cota Parte do FPM	343.234,75	364.359,18	492.491,28	800.601,94	513.627,46	691.030,82	397.982,42	427.026,17	613.578,58	511.960,85	364.624,46	476.740,67	5.997.258,58	6.494.200,00
Cota Parte do ICMS	274.843,94	334.522,69	239.970,38	300.669,45	303.290,94	262.854,70	276.081,13	343.647,11	262.165,79	391.692,10	350.089,35	264.213,49	3.604.041,07	3.225.330,00
Cota Parte do IPVA	22.886,08	13.161,89	11.524,64	11.222,96	131.940,64	73.389,99	60.243,10	20.586,82	21.560,35	16.154,28	12.536,50	17.814,80	413.022,05	5.154.480,00
Cota Parte do ITR	2.346,06	11.827,57	1.920,08	3.665,35	0,00	14,20	0,00	77,26	88,76	22,21	38,25	6,80	20.006,54	8.950,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	3.116,02	1.558,01	1.558,01	0,00	0,00	0,00	6.263,89	1.565,97	1.565,97	1.565,97	1.565,97	18.759,81	29.840,00
Transf. da LC 61/1989	2.225,65	2.339,95	2.259,54	2.335,06	2.938,85	2.047,62	1.713,79	1.730,73	2.280,03	2.234,59	2.385,00	2.363,92	26.854,73	26.860,00
Transferências do FUNDEB	121.125,73	145.913,43	108.697,11	128.675,29	189.222,57	148.316,30	143.873,79	161.474,71	125.717,09	173.880,12	156.512,86	123.073,57	1.726.482,57	1.841.464,00
Outras Transferências Correntes	146.185,58	167.631,11	161.801,26	146.067,81	91.945,03	113.937,58	185.263,39	131.381,07	176.466,08	107.838,94	102.188,46	96.953,58	1.627.659,89	1.749.517,00
Outras Receitas Correntes	17.742,89	19.182,69	19.645,21	34.166,87	65.328,80	49.015,17	57.801,12	146.351,72	40.312,71	72.329,77	243.093,31	45.780,12	810.750,38	764.758,00
DEDUÇÕES (II)	123.226,18	148.013,88	110.797,56	132.876,19	191.323,02	150.546,95	146.104,44	222.772,62	127.947,74	176.110,77	158.743,51	125.304,22	1.813.767,08	1.869.858,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	2.100,45	2.100,45	2.100,45	4.200,90	2.100,45	2.230,65	2.230,65	61.297,91	2.230,65	2.230,65	2.230,65	2.230,65	87.284,51	28.394,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	121.125,73	145.913,43	108.697,11	128.675,29	189.222,57	148.316,30	143.873,79	161.474,71	125.717,09	173.880,12	156.512,86	123.073,57	1.726.482,57	1.841.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	873.031,60	977.828,59	983.552,92	1.385.091,07	1.139.841,53	1.242.744,63	1.132.756,60	1.149.742,98	1.199.597,20	1.191.646,38	1.160.891,01	974.217,32	13.410.941,83	13.979.218,00

SILVIO USHUIJMA
Prefeito Municipal

BARCILCIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC 1SP 201213/O-3

IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno

IRAPURU - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE IRAPURU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2012 a Ago/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2012 a Ago/2013	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.222.559,75	
Pessoal Ativo	5.878.124,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas	344.434,84	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	24.238,51	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.238,51	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.198.321,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.198.321,24	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.410.941,83
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	46,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	7.241.908,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	6.879.813,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	6.517.717,73

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

SILVIO USHIJIMA
 Prefeito Municipal

BARCILÍCIA LOPES NASCIMENTO
 Contabilista - CRC ISP 201213/O-3

IRENE JACOMINI DIAS
 Responsável p/Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA DE IRAPURU, Data/hora da emissão: 16/set/2013 08h e 32m"

Portaria Nº 637 de 2012

Promoção
QUERO MEU CARRO NOVO

40,00^a cada
pagos =

1 NÚMERO da
SORTE

Faltam quase 2 meses

SHOW DE PRÊMIOS

abcrede Telecom

INTERNET BANDA LARGA
0800-7723010

abcrede.com.br/queromeucarronovo

Certificado CAIXA nº 1-1909/2012

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 3

RRRO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A AGO 2013 (c)	% (c/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.120.367,10	12,24	9.256.304,32	53,41	8.073.695,68
RECEITAS CORRENTES	13.788.944,00	13.788.944,00	2.120.367,10	15,38	9.122.919,68	66,16	4.666.024,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	911.989,00	911.989,00	113.890,74	12,49	567.691,78	62,25	344.297,22
Impostos	826.910,00	826.910,00	103.735,59	12,54	493.652,74	59,70	333.257,26
Taxas	81.205,00	81.205,00	10.155,15	12,51	74.039,04	91,18	7.165,96
Contribuição de Melhoria	3.874,00	3.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.394,00	26.394,00	12.236,39	46,36	42.052,66	159,33	-15.658,66
Receitas Imobiliárias	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.206,00	25.206,00	12.236,39	48,55	42.052,66	166,84	-16.846,66
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	254.294,00	254.294,00	31.481,85	12,38	97.186,32	38,22	157.107,68
Receita de Serviços	254.294,00	254.294,00	31.481,85	12,38	97.186,32	38,22	157.107,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.831.509,00	11.831.509,00	1.673.884,69	14,15	7.695.976,20	65,05	4.135.532,80
Transferências Intergovernamentais	11.412.844,00	11.412.844,00	1.664.143,39	14,58	7.474.528,94	65,49	3.938.315,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	418.665,00	418.665,00	9.741,30	2,33	221.447,26	52,89	197.217,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	764.758,00	764.758,00	288.873,43	37,77	720.012,72	94,15	44.745,28
Multas e Juros de Mora	16.398,00	16.398,00	26.051,98	158,87	83.340,33	508,23	-66.942,33
Indenizações e Restituições	49.281,00	49.281,00	5.049,78	10,25	79.324,04	160,96	-30.043,04
Receita da Dívida Ativa	558.715,00	558.715,00	51.377,70	9,20	345.460,79	61,83	213.254,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	140.364,00	140.364,00	206.393,97	147,04	211.887,56	150,96	-71.523,56
RECEITAS DE CAPITAL	3.541.056,00	3.541.056,00	0,00	0,00	133.384,64	3,77	3.407.671,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Alienação de Bens Móveis	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Alienação de Bens Imóveis	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.394.056,00	3.394.056,00	0,00	0,00	133.384,64	3,93	3.260.671,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.394.056,00	3.394.056,00	0,00	0,00	133.384,64	3,93	3.260.671,36
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.120.367,10	12,24	9.256.304,32	53,41	8.073.695,68

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA DE IRAPURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		%	
			(b)	(b/a)		
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.120.367,10	12,24	9.256.304,32	53,41
DÉFICIT (VI)					0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.330.000,00	17.330.000,00	2.120.367,10	12,24	9.256.304,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00			0,00	
Superávit Financeiro		0,00			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00	

SILVIO USHJIMA
Prefeito Municipal

BARCILICIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC 1SP 201213/O-3

IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno

PREFEITURA DE IRAPURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2013/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2013	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)		% (g/f)
						BIMESTRE	JAN A AGO 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.147.940,61	8.641.800,65	2.395.282,38	8.467.645,96	0,00	48,57	8.967.354,04
DESPESAS CORRENTES	12.034.290,00	218.040,00	12.252.330,00	2.057.978,64	7.972.564,71	2.135.200,30	7.823.130,91	0,00	63,85	4.429.199,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.669.577,00	133.380,00	5.802.957,00	1.169.269,81	4.528.755,62	1.154.835,01	4.496.058,59	0,00	77,48	1.306.898,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	74.230,00	0,00	74.230,00	8.344,93	21.521,96	21.521,96	21.521,96	0,00	28,99	52.708,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.483,00	84.660,00	6.375.143,00	880.363,90	3.422.287,13	972.020,36	3.305.550,36	0,00	51,85	3.069.592,64
DESPESAS DE CAPITAL	5.273.948,00	-113.040,00	5.160.908,00	89.961,97	669.235,94	260.082,08	644.515,05	0,00	12,49	4.516.392,95
INVESTIMENTOS	4.853.307,00	-113.040,00	4.740.267,00	89.961,97	567.350,25	260.082,08	542.629,36	0,00	11,45	4.197.637,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.641,00	0,00	420.641,00	0,00	101.885,69	0,00	101.885,69	0,00	24,22	318.755,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.762,00	0,00	21.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.147.940,61	8.641.800,65	2.395.282,38	8.467.645,96	0,00	48,57	8.967.354,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.147.940,61	8.641.800,65	2.395.282,38	8.467.645,96	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							788.658,36			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.330.000,00	105.000,00	17.435.000,00	2.147.940,61	8.641.800,65	2.395.282,38	9.256.304,32	0,00		

SILVIO USHUMA
Prefeito MunicipalBARCLÍCIA LOPES NASCIMENTO
Contabilista - CRC 1SP 201213/O-3IRENE JACOMINI DIAS
Responsável p/Controle Interno

FONTE: SCP1 - Contabilidade, PREFEITURA DE IRAPURU, Data/hora da emissão: 16/set/2013 07h e 58m"

Portaria Nº 637 de 2012